



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 116/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que ações possam ser tomadas pela Coordenadoria de Transito Municipal para minimizar a velocidade excessiva na rua Ari Zermiani na Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Moradores relatam que, após a construção da nova ponte, os motoristas que ali passam estão abusando da velocidade colocando em risco os pedestres e principalmente crianças que moram no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JANEIRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos